

COMUNICADO Nº 225/2026-CEV/UECE

(21 de julho de 2026)

Dispõe sobre o resultado definitivo da correção da Prova Discursiva e convoca candidata *sub judice* para o Teste de Aptidão Física do Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, em cumprimento à decisão judicial proferida no respectivo processo, **torna públicas** as seguintes informações.

1. O resultado da correção da Prova Discursiva da candidata **Tamyllys Adhelley Souza Tomaz**, pedido 17604, segmento negro, condição *sub judice*, processo 3001332-82.2026.8.06.0167, foi divulgado por meio do Comunicado Nº 217/2026-CEV/UECE, de 15/07/2026, com disponibilização do Boletim de Correção da Prova Discursiva, contendo nota e espelho detalhado, conforme regras do Edital Nº 01-PC/CE.
2. A candidata pôde interpor recurso, exclusivamente online, contra o resultado da correção da Prova Discursiva, das 8 horas do dia 16/07 até as 17 horas do dia 17/07/2026. Não houve interposição de recurso, razão pela qual o resultado da correção da Prova Discursiva torna-se definitivo e pode ser consultado na área individual do Concurso.
3. Em razão do resultado definitivo da correção da Prova Discursiva, fica convocada, em condição *sub judice*, para o Teste de Aptidão Física, a ser aplicado no Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará (UFC), Rua Pernambuco, 1944, Demócrito Rocha, CEP 60440-140, Fortaleza/CE, a candidata relacionada no quadro a seguir:

Pedido	Nome	Segmento	Condição	Sexo	Dia	Hora de Apresentação
17604	Tamyllys Adhelley Souza Tomaz	Negro	Sub judice	F	01/08/2026	13h30min

4. A candidata deverá comparecer com roupa apropriada para a prática de atividade física, munida de documento de identidade original e de atestado médico específico, emitido no máximo 15 (quinze) dias antes da realização dos testes, observadas as regras do Edital Nº 01-PC/CE e as orientações constantes do Comunicado Nº 220/2026-CEV/UECE.
5. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos da decisão judicial.

Fortaleza, 21 de julho de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE